

Portaria 01.01/2019

Assaré-CE, 03 de Janeiro de 2019

EMENTA: Designa a Comissão Permanente de Licitação e adota outras providências

O Sr. Francisco Anísio de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Assaré para o ano de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Assaré, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/1993, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais do Poder Legislativo, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: IVANTÉCIO GONÇALVES DE BRITO, CPF Nº 051.854.073-10;

1º MEMBRO: HELENA PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 723.501.993-04

2º MEMBRO: SOCORRO ROSADO PAZ, CPF Nº 056.488.583-53

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros efetivos que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de todos os seus membros efetivos e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º - Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Art. 6º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 para exercer as atribuições de pregoeiro o Sr. IVANTÉCIO GONÇALVES DE BRITO, CPF Nº 051.854.073-10.

Art. 7º - O pregoeiro, em seus impedimentos legais ou eventuais e ausências, será representado por qualquer dos membros indicados no Art. 1º, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Assaré, Ceará, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Francisco Anísio de Oliveira
Francisco Anísio de Oliveira
Presidente